



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|
| | | N.º: 3254 ENT.: 2966 PROC. N.º: | 27/04/2012 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2562/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 963/2012 de 27 de abril do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2966

Data 27 / 04 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2562/XII/1ª, de 28 de março de 2012 - Indemnizações compensatórias aos pescadores algarvios pelos prejuízos causados pelas restrições ao exercício da pesca resultantes das operações de prospecção de petróleo e gás natural ao largo da costa algarvia

Em resposta à Pergunta n.º 2562/XII/1ª, de 28 de março de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Na sequência das operações de prospecção ao largo da costa algarvia, realizadas no âmbito do contrato assinado entre o Estado e o consórcio formado pela REPSOLEXPLORATION S.A. e a RWEDEA AG para a concessão de direitos de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas áreas designadas por "LAGOSTA" e "LAGOSTIM", que restrições irão ser colocadas ao exercício da faina de pesca até finais de 2012? Em que áreas específicas serão impostas essas restrições? Durante quanto tempo vigorará cada uma dessas restrições?

R: Até ao final de 2012, apenas está prevista a operação de aquisição sísmica que está a decorrer desde 5 de março e que se previa que terminasse em 25 de maio (mas que poderá estar concluída com uma antecipação de duas semanas), na área limitada pelas seguintes coordenadas:

36 40 29.22 N 007 17 40.09 W

36 51 02.99 N 007 19 19.14 W

36 54 58.20 N 007 23 52.92 W

36 28 51.27 N 007 48 10.40 W

36 41 28.70 N 007 56 02.83 W

Para minimizar os conflitos com a pesca, a zona foi dividida em 3 subzonas, que podem ser identificadas na figura em anexo A, onde foram implementadas, alternadamente, restrições à pesca de arrasto e à permanência de artes fixas caladas.

A aquisição na 1ª zona, mais a Oeste, teve lugar entre 5 de março e 27 de março, na 2ª zona, entre essa data e 12 de abril e está agora a decorrer a aquisição na 3ª zona (imagem com progresso dos trabalhos

em anexo B). Sublinhe-se que a aquisição apenas pode ter lugar com determinadas condições hidrológicas tendo já sido interrompida durante um certo período, devido às más condições do mar.

Pergunta 2 - Tendo em conta os prejuízos que resultarão para os pescadores algarvios da imposição de restrições ao exercício da faina de pesca, tenciona o Governo atribuir indemnizações compensatórias aos pescadores pela privação da sua atividade e consequente quebra de rendimentos? Quando serão atribuídas essas indemnizações compensatórias?

R: Os trabalhos de prospeção têm um impacto muito pouco significativo na atividade da pesca, facto que, aliás, tem sido positivamente referido pelas comunidades de pesca locais. Uma das medidas de salvaguarda passou pela divisão da zona dos trabalhos em três subáreas, sendo que duas estão permanentemente abertas à pesca. Na subárea em que estejam a decorrer os trabalhos há apenas pequenas interferências, como no caso do arrasto que não pode ser praticado ao longo ou cruzando as linhas de aquisição, devendo ser dada atenção às distâncias de resguardo ao navio e ao equipamento rebocado, estabelecidas por razões de segurança.

A pedido da Direção Geral de Energia e Geologia, e de modo a disponibilizar a informação adequada e necessária a todos os interessados e nas mesmas condições, foi realizada na Direção Geral das Pescas e da Aquicultura, no dia 17 de Fevereiro, com a presença de representantes das diversas associações representativas dos interesses da atividade da pesca uma reunião em que foram divulgados a operação e os procedimentos necessários à sua concretização, tendo sido solicitada toda a colaboração para garantir a melhor articulação com os respectivos associados. Nesta reunião, foram ainda esclarecidas todas as dúvidas apresentadas por aquelas associações. Como acima referido, para minimizar o impacto na atividade da pesca, a zona total a prospectar foi dividida em 3 subzonas, cada uma das quais está interdita num determinado período, o que permitirá às embarcações de pesca, embora com restrições espaciais, operar regularmente, uma vez que mesmo as embarcações da frota local que têm uma área de operação mais limitada, podem operar nas áreas de jurisdição das Capitánias de registo e adjacentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé
Costa de Bué
Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, ou=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território,
cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.04.27 18:24:21 +01'00'

Duarte Bué Alves

3d ALGARVE PORTUGAL 2012

Coordenadas 3 sectores



